



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 339/2025 de 28 de novembro de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PARA SERVIDORAS DETENTORAS DO CARGO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DA PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede adicional de difícil acesso de 10% (dez por cento) às servidoras abaixo relacionadas

Matrícula	Servidora
998	Elizandra Cechin Schalemburger
1198	Ketellen Viana Rosa
1336	Tania Vera dos Santos
1398	Ariele da Fonseca Roque
1400	Alessandra Diniz de Oliveira
1489	Letícia Menezes Neto
1492	Alessandra Pereira

ART.2º- As servidoras percebem adicional de difícil acesso, conforme Art.90 § 2º e 3, da lei Municipal 1.042/2025.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05/11/05.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
28/11/25

Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.140-000

E-mail: peessoal@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br